



MAPA DE RISCOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES INCLUINDO REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.”

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Subdimensionar a quantidade necessárias à execução dos serviços.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretarias.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Complementação das informações.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretarias.

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Estudos preliminares deficientes.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta
DANO:	Procedimento de contratação fracassado, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo de compra ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos necessários para prevenção
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretarias.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Corrigir possíveis deficiências caso sejam detectadas nos estudos preliminares.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretarias.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☐ Gestão do Contrato

RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.

PROBABILIDADE:	() Baixa	(x) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(x) Alta
DANO:	Procedimento de contratação fracassado, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo de compra ineficiente.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos necessários para prevenção		
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretarias.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.	
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras Secretarias.		

ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☐ Gestão do Contrato

RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência.

PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	(x) Baixa	() Média	() Alta
DANO:	Atraso na contratação do objeto.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.		
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.		
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.	
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.		

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

☒ Departamento de Licitação e Contratos

☐ Gestão do Contrato

RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.

PROBABILIDADE:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
DANO:	Atraso ou anulação da contratação. Custos para a Administração.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.		



RESPONSÁVEL:	Comissão de licitação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de licitação.

ETAPA: PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL	
(x) Departamento de Licitação e Contratos () Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de publicação do edital.	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (x) Média () Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item “publicação/divulgação do edital”.
RESPONSÁVEL:	Comissão de licitação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação de credenciamento de empresas.
RESPONSÁVEL:	Comissão de licitação.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
(x) Departamento de Licitação e Contratos () Gestão do Contrato	
RISCO: Não assinatura do contrato.	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Reunião de iniciação de execução de serviços para orientações técnicas que se fizerem necessárias.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Licitação e Gestão de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Descredenciamento de empresas por situações inesperadas, convocação das demais credenciadas.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Licitação e Gestão de Contratos

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
(x) Departamento de Licitação e Contratos () Gestão do Contrato	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.	



PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(x) Baixa () Média () Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Extrato de contrato contendo todas as informações pertinentes
RESPONSÁVEL:	Departamento de Licitação
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Licitação

ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(x) Gestão do Contrato	
RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração.
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração.

ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(x) Gestão do Contrato	
RISCO: Execução em desacordo com o contrato.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos



RISCO: Não reposição de mão de obra ausente.		
PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
IMPACTO:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
DANO:	Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar imediatamente à contratada para reposição/convocação das demais credenciadas.	
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Abertura de procedimento administrativo e aplicar penalidades previstas na legislação.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos.	

ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO		
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
☒ Gestão do Contrato		
RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.		
PROBABILIDADE:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
IMPACTO:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
DANO:	Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.	
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos	

ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
☒ Gestão do Contrato		
RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
PROBABILIDADE:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
IMPACTO:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
DANO:	Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.	
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos	
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.



RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos
---------------------	---

ETAPA: REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (x) Gestão do Contrato	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; Análise inadequada das planilhas; Jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (x) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (x) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos

ETAPA: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (x) Gestão do Contrato	
RISCO: Não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.	
PROBABILIDADE:	(x) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (x) Média () Alta
DANO:	Responsabilização subsidiária e substituição tributário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos/Tesouraria
AÇÃO CONTINGÊNCIA:	DE Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos/Tesouraria

ETAPA: SANÇÕES	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (x) Gestão do Contrato	



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa	(x) Média () Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.	
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.	
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos	

ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO		
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(x) Gestão do Contrato		
RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
PROBABILIDADE:	(x) Baixa	() Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa	(x) Média () Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a existência de pendências na execução do objeto contratado.	
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, exigir correções, ineficiência ou reter valores até o limite do ressarcimento.	
RESPONSÁVEL:	Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos	

Sorriso – MT, 26 de julho de 2024.

Andressa Primo Marães
Matrícula: 13571

Adelso Aguiar
Matrícula: 1190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário(a): Bruno Eduardo Pecinelli Delgado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Milton Geller.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária Adjunta: Roberta Novello de Bem

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Secretário(a): Emilio Brandão Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário(a): Leonir Paulo Capitânio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário(a): Luis Fabio Marchioro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário(a): Cláudio Cezar Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário(a): José Carlos Moura